

DECRETO Nº 5435/86  
de 27 de fevereiro de 1986

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Deliberativo da UNIPAS - Unidade Participativa de Ação Social.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

CONSIDERANDO o disposto no artº 2º "in fine" da Lei Municipal 2728/83, de 13 de setembro de 1983;

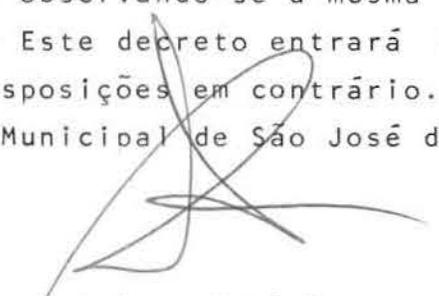
CONSIDERANDO ainda, o bom desempenho dos membros do Conselho Deliberativo da UNIPAS, nomeados através do Decreto nº 4527/83,

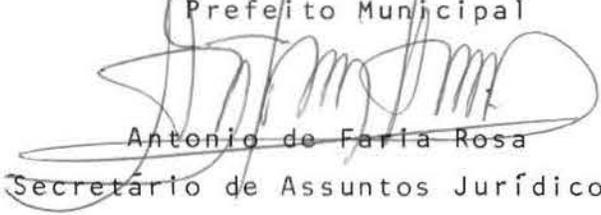
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam reconduzidos ao Conselho Deliberativo da UNIPAS - Unidade Participativa de Ação Social, os membros nomeados através do Decreto nº 4527/83, observando-se a mesma composição.

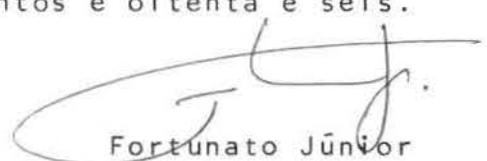
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de fevereiro de 1986.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos